



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

22ª SESSÃO ORDINÁRIA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

20ª LEGISLATURA

Aos três dias de junho de dois mil e vinte e cinco, com início às dezenove horas e trinta e dois minutos e término às vinte e uma horas e quarenta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a presidência do Vereador José Wellington da Silva. Após a leitura do Evangelho, o Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos, João Marcos Macedo Silveira, José Segundo Faria, José Wellington da Silva, Shirley Elaine Gonçalves e Wender José de Oliveira e a ausência temporária do Vereador Antônio Fernando Gomes. Em seguida, fez a leitura dos **DOCUMENTOS RECEBIDOS E EXPEDIDOS**: - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 27/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre permissão de uso e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 39/2025**; - **Parecer Contábil nº 43/2025**; - **Requerimento nº 86/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto; - **Emenda Geral nº 5/2025**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 44/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 86/2025 e do Projeto de Lei nº 28/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 34/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 44/2025**; - **Parecer Contábil nº 47/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 52/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Requerimento nº 87/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 87/2025 e do Projeto de Lei nº 34/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 35/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 50/2025**; - **Parecer Contábil nº 50/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 55/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Requerimento nº 88/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 88/2025 e do Projeto de Lei nº 35/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Resolução nº 5/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 41/2025**; - **Parecer Contábil nº 40/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 45/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Requerimento nº 89/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 89/2025 e do Projeto de Resolução nº 5/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 26/2025**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, que "Dá nome de Glauter Honor de Freitas (Nênem do Clarindo) à Rua Projetada nº 01' localizada no Loteamento Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança no Município de Piumhi-MG e dá outras providências. - **Parecer Jurídico nº 38/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 43/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Projeto de Lei nº 26/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 17/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que "Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piumhi e das entidades de sua Administração Indireta": - **Parecer Jurídico nº 30/2025**; - **Parecer Contábil nº 39/2025**; - **Substitutivo nº 01/2025 ao Projeto de Lei nº 17/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves; - **Emenda Geral nº 6/2025 (Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

17/2025), de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC. - **Requerimento nº 90/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Substitutivo e do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão da Emenda Geral nº 6/2025, do Substitutivo nº 01/2025, do Requerimento nº 90/2025 e do Projeto de Lei nº 17/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 30/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 40/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 42/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Requerimento nº 91/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 91/2025 e do Projeto de Lei nº 30/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Documentos referentes ao Projeto de Lei nº 33/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o 'Dia Municipal do Caminhoneiro' e dá outras providências": - **Parecer Jurídico nº 45/2025**; - **Parecer das Comissões Permanentes nº 51/2025**, favoráveis à tramitação do Projeto; - **Requerimento nº 92/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto; - **Despacho da Presidência** de inclusão do Requerimento nº 92/2025 e do Projeto de Lei nº 33/2025 na pauta desta sessão, para deliberação plenária. - **Requerimento nº 85/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, o qual requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe se o Município irá realizar concurso público no ano de 2025 e caso positivo, encaminhar o cronograma de execução. - **Moção nº 007/2025**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos os profissionais que atuam na Estratégia de Saúde da Família - ESF Chico Neca. - **Ofício nº 70/2025**, de autoria do Poder Executivo, enviado pela Contadora do Município de Piumhi, senhora Maria Perpétua da Silva Félix, encaminhando a prestação de contas do Município de Piumhi/MG relativa à execução orçamentária, financeira e patrimonial do mês de abril/2025. - **Ofício nº 185/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, encaminhando a seguinte Lei: - **Lei nº 2.802/2025** que "Autoriza a liberação de recursos financeiros



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

destinados a repasse de contribuição social e dá outras providências". - **Ofício nº 105/2025**, de autoria da Diretora Administrativa Lar São Francisco de Assis, senhora Marceley Marques Honório Santos, a qual requer especial atenção na definição das dotações orçamentárias voltadas à assistência social da entidade na elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026. - **Ofício nº 13/2025**, de autoria do Presidente do Rotary Club de Piumhi, senhor Rubens Francisco dos Santos, o qual solicita o apoio e a aprovação de Projeto de Lei que autoriza homenagear o Club de Piumhi, dando nome a uma praça de: Praça Rotary Club - **Ofício nº 14/2025**, de autoria do Presidente do Rotary Club de Piumhi, senhor Rubens Francisco dos Santos, o qual solicita o apoio e a aprovação de Projeto de Lei que autoriza homenagear o nome de rua com o nome Paul Harris. - **Ofício nº 13/2025/CMDPI**, de autoria da Presidente do CMDPI, senhora Renata Oliveira Alves Silva, convidando para participar da 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. A conferência será realizada no dia 5 de junho de 2025, das 7h30 às 12h, nesta Casa Legislativa. - **Ofício Circular ARSAE/GAB nº 51/2025**, de autoria da Diretora Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais ARSAE-MG, informando que a agência dará início no dia 04 de junho de 2025 à consulta pública nº 62/2025 referente à minuta de resolução que estabelece condições para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário por meio de soluções alternativas. - **E-mail**, de autoria do senhor Pedro Cardoso da Costa, apresentando sugestões para Prefeitos, Vereadores e Gestores Públicos em várias áreas. - **E-mail**, de autoria da senhora Lúcia de Fátima Oliveira Maciel Rodrigues Gabinete, encaminhando o Ofício Circular ARSAE/GAB nº 51/2025. **Assunto:** Consulta e Audiência Pública nº 62/2025 - Minuta de resolução que estabelece condições para prestação de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário por meio de soluções alternativas Anexo: Processo SEI nº 2440.01.0001634/2025-43 - **Ofício nº 306/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, encaminhando a Proposição de Lei nº 25, de 28 de maio de 2025, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de contribuição social e dá outras providências". - **Ofício nº 309/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, do Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira, convidando o Provedor da Santa Casa, senhor Gasparino dos Santos, extensivamente ao Diretor Executivo Gustavo Ferreira e o Diretor Clínico Luiz Flavio Vaz, para participarem de uma reunião, a ser realizada na data de hoje, às 18h30, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi, para falar sobre a atual situação de super lotação da Santa Casa de



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

Misericórdia de Piumhi e quais medidas vem sendo implementadas diante do atual cenário. - **Ofício nº 313/2025**, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Piumhi, Vereador José Wellington da Silva, do Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira, convidando a Secretária Municipal de Saúde de Piumhi, senhora Rosângela Aparecida Terra e Guerra, para participar de uma reunião, a ser realizada na data de hoje, às 18h30, no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi, para falar sobre a atual situação de super lotação da Santa Casa de Misericórdia de Piumhi e quais medidas vem sendo implementadas diante do atual cenário. - **Editais de Convocação** para a 22ª Sessão Ordinária. **ANTES DO EXPEDIENTE:** Foi registrada a presença do Vereador Antônio Fernando Gomes. No **PEQUENO EXPEDIENTE:** O Vereador **Gilvan Antônio da Silva** solicitou a regularização da sinalização das Ruas Grijalva Alves Terra, Osmany de Lima e Manoel Hermeto e a sinalização de postes de transmissão de energia elétrica em estrada na região do Tapiocano. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** agradeceu ao Poder Executivo a pintura de redutores de velocidade em ruas da cidade e a implementação de pontos de ônibus para transporte público e escolar no Jardim Betel. Solicitou providências para a Rua José Faria Filho, relatando que parte da via cedeu e que havia sofás e restos de materiais descartados irregularmente no local. Reforçou o pedido de pintura e instalação de placa no ponto de transporte escolar em frente ao Parque da Mina. No **GRANDE EXPEDIENTE:** A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** apresentou o texto de projeto de lei que institui a Medalha Excelência na Educação, destinada a homenagear profissionais da educação. Apresentou as Indicações nº 406/2025, que solicita a revitalização da massa asfáltica na esquina da Rua Minduri com a Rua Eduardo Heringer; nº 407/2025, que solicita a limpeza e desobstrução de área em frente à Escola Municipal Coronel Fidélis Vasconcelos e à Mercearia 3M; nº 408/2025, que solicita a retirada de árvore e o desentupimento de bueiro na Rua Emilia Batista Lopes; e nº 409/2025, que solicita que a equipe de limpeza urbana deixe de concentrar os sacos de lixo nas esquinas de ruas do bairro Vila Agreny. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** agradeceu ao Poder Executivo a manutenção de estradas nas regiões da Capoeira, da Belinha, do Araras e do Córrego do Onça. O Vereador **João Lúcio de Matos** solicitou que uma praça em construção no Residencial Estrela Branca receba o nome de Dalva Soares Alves. Solicitou também a construção de uma praça no Sítio Pâmela. Comentou o agendamento de reunião com a empresa Vivo para que seja pleiteada a instalação de uma torre de telefonia móvel para atender aos bairros Santa Clara I, Santa Clara II, Novo Horizonte I, Novo Horizonte II e Nova Esperança. Agradeceu à equipe do gabinete do Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio o apoio nas articulações pela melhoria do sinal de telefonia no município. Solicitou aos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

vereadores que fosse sugerida ao prefeito a conversão do bônus repassado aos servidores públicos em um 14º salário permanente. Comentou a participação do servidor do SAAE Gilberto em um programa de televisão e convidou o servidor a participar da próxima sessão plenária, destacando sua participação como representante da cultura piumhiense em rede nacional. Em aparte, o Vereador **José Segundo** sugeriu que seja feita uma Moção em homenagem ao servidor. O Vereador Lúcio encerrou dizendo que as igrejas estão em oração em favor do irmão do Presidente José Wellington. O Vereador **Antônio Fernando Gomes** relatou que recebeu um caso de assédio moral dentro da administração pública e citou a Lei Municipal nº 2.226/2016, que “Dispõe sobre a vedação e medidas a serem tomadas no âmbito da administração pública municipal em decorrência da prática de assédio moral”. Alertou os vereadores e os servidores públicos para a situação e ressaltou o papel do Ministério Público do Trabalho e da Procuradoria Municipal em dar atenção aos casos de assédio moral. O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** relatou o acúmulo de água em uma faixa elevada na Rua Severo Veloso durante uma chuva intensa e solicitou que seja considerado o alargamento da passagem de água no local. Em aparte, a Vereadora **Shirley** comentou que, quando se instala um redutor de velocidade em toda a largura da via sem deixar uma passagem para o escoamento da água, esse tipo de problema acontece frequentemente. O Vereador **João Marcos** informou que será asfaltado o trecho inicial da Rua Zoroastro da Costa Lima e solicitou o recapeamento da Avenida do Contorno, no bairro Morada do Sol. Relatou sua participação em um encontro na cidade de Formiga que tratou de políticas públicas sobre drogas, comentando que o assunto foi esvaziado e deveria ser mais incentivado. Sugeriu a implementação de um centro especializado de álcool e drogas na microrregião e disse que foi abordado no encontro o incentivo à prática de esportes. Solicitou celeridade na implantação do banco de alimentos em Piumhi, mencionando a lei de segurança alimentar existente. Pediu atenção para as Ruas Rivaldávio Rosa, Alda Alves Cunha e José Alves Mendonça, que estão com o asfalto danificado e não contam com drenagem pluvial. Solicitou a fiscalização dos lotes sujos no Jardim Betel. Relatou o trabalho do setor de endemias na aplicação de fumacê pelas vias da cidade, com o objetivo de reduzir o número de casos de dengue no município. Agradeceu ao Poder Executivo a designação de um gari para a limpeza das ruas do bairro Vila Agreny. Informou que a portaria relativa ao pagamento do piso salarial da enfermagem no mês de maio já foi publicada e que foi aprovado no Congresso Nacional um projeto que agrava a pena para quem comete crime contra profissionais de saúde. Agradeceu a realização de uma reunião com a Secretaria de Saúde e a Santa Casa para abordar a superlotação do hospital e recomendou que as pessoas que

fu lifa

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

apresentam sintomas gripais procurem as UBS's, para que a Santa Casa receba apenas casos mais graves. O Presidente **José Wellington da Silva** agradeceu ao Deputado Federal Marcelo Álvaro Antônio o repasse de um veículo para a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica de Piumhi. Em aparte, o Vereador **Fábio** recordou que já foram destinadas viaturas para a patrulha rural e para a Polícia Penal e fez agradecimentos ao Deputado Marcelo Álvaro e ao assessor Frank Almada. O Presidente **José Wellington** agradeceu ao Poder Executivo a reforma da calçada do Poliesportivo. Na **ORDEM DO DIA**: A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 86/2025, da Emenda Geral nº 5/2025 e do Projeto de Lei nº 27/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 86/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 27/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre permissão de uso e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 5/2025 (Emenda Modificativa 01 ao Projeto de Lei nº 27/2025)**, de autoria do Vereador Antônio Fernando Gomes. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 27/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre permissão de uso e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 87/2025 e do Projeto de Lei nº 34/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 87/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 34/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 34/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores públicos, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta Municipal e do Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências". Colocado em



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 88/2025 e do Projeto de Lei nº 35/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 88/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 35/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 35/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a antecipação de 50% (cinquenta por cento) do 13º salário aos servidores da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 89/2025 e do Projeto de Resolução nº 5/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 89/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 5/2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5/2025**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi, que "Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Piumhi e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação da Vereadora Shirley. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 26/2025**, de autoria do Vereador José Segundo Faria, que "Dá nome de Glauter Honor de Freitas (Nênem do Clarindo) à Rua Projetada nº 01, localizada no Loteamento Novo Horizonte II, Bairro Nova Esperança no Município de Piumhi-MG e dá outras providências". Colocado em discussão, houve manifestação dos Vereadores José Segundo e Fernando. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 90/2025, da Emenda Geral nº 6/2025 (Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao Substitutivo nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

1/2025 do Projeto de Lei nº 17/2025) e do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 17/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 90/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Substitutivo nº 01/2025 / Projeto de Lei nº 17/2025, que “Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piumhi e das entidades de sua Administração Indireta”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA EMENDA GERAL Nº 6/2025 (Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao Substitutivo nº 1/2025 ao Projeto de Lei nº 17/2025)**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC. Colocada em discussão, houve manifestação da Vereadora Shirley, do Vereador Fernando e da Assessoria Jurídica. Colocada em votação, foi aprovada por 9 (nove) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 17/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, que “Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas negras nos processos seletivos e concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos integrantes dos quadros permanentes de pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Piumhi e das entidades de sua Administração Indireta”. Colocado em discussão, houve manifestação do cidadão Alef Batista. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. O Vereador Fernando mencionou sua participação na criação do COMPIR e sugeriu a criação de uma conferência da promoção da igualdade racial. O cidadão Alef Batista disse que a conferência não foi realizada em 2025 pela impossibilidade de enviar representantes para a conferência nacional. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 91/2025 e do Projeto de Lei nº 30/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 91/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 30/2025, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que “Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras e dá outras providências”. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

30/2025, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi a Semana Municipal de Informação e Conscientização sobre Doenças Raras e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. A Assessoria Jurídica, solicitada pelo Presidente, manifestou-se sobre o conteúdo do Requerimento nº 92/2025 e do Projeto de Lei nº 33/2025. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 92/2025**, de autoria dos Vereadores Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Lúcio de Matos e José Segundo Faria, os quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o 'Dia Municipal do Caminhoneiro' e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 33/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, que "Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o 'Dia Municipal do Caminhoneiro' e dá outras providências". Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 82/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe: I. Qual é o período de vigência do atual mandato do Conselho Municipal de Saúde? II. Considerando que, conforme divulgado em redes sociais, o Conselho Municipal de Saúde tomou posse em 07/05/2025, para o biênio 2025/2027, quando está prevista a realização da próxima eleição para a composição do novo Conselho Municipal de Saúde? III. Quem são os membros atualmente nomeados que compõem o Conselho Municipal de Saúde? IV. A Secretaria Municipal de Saúde já publicou Edital referente ao processo de composição do novo Conselho Municipal de Saúde? V. Foi divulgada, também por meio de redes sociais, a realização da Conferência Municipal de Saúde no dia 22/05/2025. Existe algum estudo técnico ou embasamento legal que autorize ou preveja a realização da eleição para a nova composição do Conselho durante essa Conferência? Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 83/2025**, de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves, a qual requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe se será designado servidor para trabalhar na Casa de Apoio em Belo Horizonte e qual o prazo para o início dos trabalhos no local. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

84/2025, de autoria do Vereador João Marcos Macedo Silveira, a qual requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe: I. Se os exames e procedimentos realizados via consórcio público de saúde credenciados já estão sendo ofertados para a população; II. Quais os exames e procedimentos estão ainda pendentes da realização de credenciamento; III. Qual a previsão para que seja normalizado o agendamento de todos os procedimentos e exames via consórcio público de saúde, ofertados para a população. O Vereador João Marcos solicitou a retirada de pauta da matéria, com base no artigo 142, inciso III do Regimento Interno. Colocada em votação, a retirada de pauta foi aprovada por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 85/2025**, de autoria do Vereador João Lúcio de Matos, a qual requer seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, para que informe se o Município irá realizar concurso público no ano de 2025 e, caso positivo, encaminhe o cronograma de execução. Colocado em discussão, não houve manifestação. Colocado em votação, foi aprovado por 8 (oito) votos. **ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO Nº 7/2025**, de autoria do Vereador Gilvan Antônio da Silva, de Congratulação e Aplausos aos profissionais que atuam na Estratégia de Saúde da Família – ESF Chico Neca. Colocada em discussão, não houve manifestação. Colocada em votação, foi aprovada por 8 (oito) votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houve inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O Vereador **João Marcos Macedo Silveira** fez uma retificação dos documentos recebidos e expedidos, explicando que o Projeto de Lei nº 26/2025 é de autoria do Vereador José Segundo Faria. A Vereadora **Shirley Elaine Gonçalves** agradeceu aos demais vereadores a aprovação dos projetos de sua autoria. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação. *João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva.*